



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.679

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas nº: 11.1.1591; 11.2.1077; 13.1.9123.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

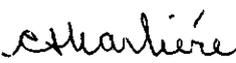
Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 1º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização proposto pelos Colegiados dos Cursos.

MATRÍCULA	CURSO
11.1.1591	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA
11.2.1077	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA
13.1.9123	PED - PEDAGOGIA

Ouro Preto, 14 de março de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

